

Boletim de Serviço

Extraordinário

Nº 154, 24 de novembro de 2017.

**Hospital
Universitário
Maria Aparecida
Pedrossian**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN
Avenida Senador Filinto Muller, 355
Cidade Universitária Vila Ipiranga/ CEP: 79080-190 | Campo Grande-MS |
Telefone: (67) 3345-3000 | Site: www.ebserh.gov.br

JOSÉ MENDONÇA BEZERRA FILHO
Ministro de Estado da Educação

KLEBER DE MELO MORAIS
Presidente

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA
Superintendente do HUMAP

CARLOS ALBERTO MORAES COIMBRA
Gerente Administrativo

ANA LÚCIA LYRIO DE OLIVEIRA
Gerente de Atenção à Saúde

DÉBORA MARCHETTI CHAVES THOMAZ
Gerente de Ensino e Pesquisa

SUMÁRIO

Superintendência.....	04
Portarias.....	06
Portaria n. 303 de 24 de novembro de 2017.....	06

SUPERINTENDÊNCIA

Portaria nº 303, de 24 de novembro de 2017

O Superintendente do **HOSPITAL UNIVERSITÁRIO MARIA APARECIDA PEDROSSIAN-HUMAP**, unidade da **UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO DO SUL-UFMS**, e filial da **EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES-EBSERH**, no uso de suas atribuições legais, considerando a Portaria/Ebserh SEI nº 5, de 02 de outubro de 2017, publicada no DOU de 03 de outubro de 2017, a Portaria/Ebserh nº 125, de 11 de dezembro de 2012, e a Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh, publicada no BS nº 300, de 31 de julho de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º– Torna-se sem efeito a Resolução nº 75, de 17 de novembro de 2017, publicada no B.S. Extraordinário nº 153, de 20 de novembro de 2017.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a contar do dia 20 de novembro de 2017.

CLÁUDIO CÉSAR DA SILVA